



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201918037004052

Nome: FACULDADE DE ANICUNS

Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 16/2020

I – HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Anicuns encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. A Instituição está localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Leste, Anicuns/GO...

A Faculdade de Anicuns teve a sua criação autorizada pelo Conselho Estadual de Educação sob a Resolução CEE N. 124/1985. O credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação se deu por meio do Decreto do Poder Executivo nº 7.739, de outubro de 2012, com vencimento em 31 de dezembro de 2015. A Resolução CEE/CES nº 01, de 18/01/2019, a recredenciou até 31 de dezembro de 2022.

O primeiro ato de autorização do Curso foi no ano de 2007 e a renovação de reconhecimento se deu por meio da portaria N. 3.166/2012, com vencimento em 31/12/2015, com 80 vagas semestrais.

O curso obteve renovação de reconhecimento por meio da Res. CEE/CES N. 12/2016, com vencimento em 31/12/2019.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação".

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N. 02/2007 o curso de Ciências contábeis terá uma carga horária mínima de 3.000 horas. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.290 horas/aulas, com integralização mínima de oito semestres e máxima de 14 semestres.

A integralização curricular do curso dar-se-á por Componentes Curriculares Obrigatórios com 2.490hs, Disciplinas Optativas 120hs, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 120hs, Prática Contábil 360hs, e Atividades Complementares 200hs.

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis é exercida atualmente pela professora Lilian Rosa da Silva. Atualmente, é professora do quadro permanente da Faculdade de Anicuns. Pós graduada em Análise e Auditoria Contábil, Docência e Gestão Universitária e Metodologia do Ensino Superior.

O corpo docente do Curso de Ciências Contábeis está integrado por 13(treze) professores, sendo 1 (um) doutor, 7 (sete) mestres e 5 (cinco) especialistas.

O curso dispõe de 40 vagas semestrais.

A Biblioteca disponibiliza os serviços: consultas locais e por meio da Internet; treinamento de usuário; empréstimo domiciliar; reserva de livros e outros materiais; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT) e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas da ABNT) e institucionais).O acervo conta com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse geral da comunidade. Para tanto mantém assinaturas correntes de periódicos que serão ampliadas de acordo com as implicações pedagógicas do Curso.

A instituição não apresentou a relação do acervo bibliográfico e não informou a quantidade de livros para o curso de Ciências Contábeis.

Na parte de laboratório, a instituição tem buscado uma política contínua de ampliação de seus equipamentos e de manutenção. Adota mecanismos de manutenção e conservação que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados. Os laboratórios foram montados com equipamentos modernos, para possibilitar a realização de ensino prático de qualidade, sob a coordenação de um professor específico da área para o andamento e acompanhamento das atividades junto aos discentes. Os serviços destinados aos laboratórios atendem a todas as atividades necessárias às aulas práticas desenvolvidas no curso, de acordo com a matriz curricular.

A instituição não relacionou os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1 -Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2022, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pela Faculdade de Anicuns, localizada na Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Setor Leste em Anicuns/GO.

- Nome do curso: Ciências Contábeis

- Modalidade: Bacharel

- Regime: semestral

- Turno: matutino e noturno

- Vagas: 160 vagas anuais.
- Carga horária: 3.290 horas.
- 2. **Determinar** que a instituição de ensino, no prazo de 15 (quinze) dias, apense aos autos, lista de títulos da biblioteca física e/ou virtual.
- 2- Encaminhar cópia deste voto para:
- Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
- Diretor da Faculdade de Anicuns

É o voto.

Eduardo Vieira Mesquita Conselheiro Relator

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a), em 13/04/2020, às 14:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente, em 13/04/2020, às 16:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000012112204 e o código CRC B9D82473.



Referência: Processo nº 201918037004052

SEI 000012112204